

Escola Profissional de Artes e Ofícios do Espetáculo

Caderno de Apoio ao Aluno

Curso Profissional de Artes do Espetáculo:

Interpretação e Animação Circenses

Cenografia, Figurinos e Adereços

2º ANO

Ano Letivo 2022/2023



ÍNDICE

CONTACTOS EPAOE/CHAPITÔ.....	4
Bem-vindos de novo à nossa Escola!	5
CALENDARIO ESCOLAR – ANO LETIVO 2022-2023	6
UMA MENSAGEM DA DIRETORA DA ESCOLA DO CHAPITÔ:	9
A AVALIAÇÃO COMO GARANTIA DE QUALIDADE NA EPAOE	10
MISSÃO	10
VISÃO.....	11
PRINCÍPIOS ESTRUTURAIS.....	11
Sucesso Escolar para Todos	11
A Dialogia nos Processos Educativos.....	12
A Praxis da Interdisciplinaridade como sustento da Inovação Curricular	12
A Avaliação como Regulação	12
O Compromisso da Implicação Social das Aprendizagens	12
A Formação em Contexto de Trabalho e a Entrada na Profissão	13
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA EPAOE	13
A ESCOLA E A GARANTIA DA QUALIDADE.....	14
DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS.....	15
1. Direitos do Aluno	15
1.1. São Deveres do Aluno	16
PARTICIPAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	18
REGIME DE ASSIDUIDADE	18
REGIME DE AVALIAÇÃO	20
Princípios Orientadores da Avaliação – Modelo de Avaliação EPAOE	20
RECUPERAÇÃO DE MÓDULO.....	22

FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO (FCT).....	22
PARÂMETROS TRANSVERSAIS DE AVALIAÇÃO	24
SERVIÇOS, SETORES DE APOIO E OUTROS RECURSOS	25
Biblioteca.....	25
Serviços Administrativos / Secretaria de Alunos.....	25
Gabinete de Apoio ao Aluno	25
Ação Social Escolar - Atribuição de Bolsas	26
Outros Recursos - Desenvolvimento de Projetos	26
Esplanada e Cantina.....	27
SETORES CHAPITÔ	28
SEGURO ESCOLAR.....	31

CONTACTOS EPAOE/CHAPITÔ

Escola Profissional de Artes e Ofícios do Espetáculo do Chapitô

Costa do Castelo, nº 1

1149-079 Lisboa

Telefone: 218 855 550

Fax: 218 861 463

Espaço XL

R. de S. Mamede, nº 24 – 2º

1100-534 Lisboa

Telefone: 218 869 604

ENDEREÇOS ELETRÓNICOS - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Coordenação Geral

Diogo Faria coordpedagogica@chapito.org

Coordenação Gabinete de Apoio ao aluno

Inês Palhares gab.aluno@chapito.org

Coordenação do 1º Ano

Bianca Simões coordenacao1ano@chapito.org

Coordenação do 2º Ano

Pedro Nascimento coordenacao2ano@chapito.org

Coordenação do 3º Ano

Ana Sereno coordenacao3ano@chapito.org

Coordenação do Espaço XL

Mário Silva coordenacaoxl@chapito.org

Website Chapitô: www.chapito.org

Email Chapitô: mail@chapito.org

Website EPAOE: <http://epaoe.chapito.org>

Email EPAOE: epaoe@chapito.org

Facebook: <http://www.facebook/chapitoepaoe>

Instagram: @escolachapito

Bem-vindos de novo à nossa Escola!

Agora que já aprenderam as técnicas-base, apresentadas na primeira prova, a Mostra Técnica, esperamos que estejam preparados para a nova etapa da nossa viagem comum.

O objectivo do ano 2022-2023 é exigente e, como todos os grandes desafios, **tem que se sustentar numa rigorosa aprendizagem**, construída dia a dia, porque o segundo ano do vosso Curso culmina com uma grande realização: **o Exercício-Espectáculo!**

O 2º ano é, por tradição, um ano exigente, desafiador, portanto... equilíbrio no corpo e na mente e sorrisos para a frente!

Para vos ajudar, além de todo o corpo docente e de todos os colaboradores da Casa, estará convosco **Pedro Nascimento** a coordenar o 2º ano.

É assim a vida de artista... intensa, exigente e disponível para aprender! **E aprender significa estar com espírito aberto, sem preconceitos e partilhar conhecimentos.**

Todos juntos, estudaremos, analisaremos, experimentaremos, ao longo do ano, em formato “promenade”, como “as coisas” poderão acontecer por cima, à frente, à volta, atrás e no meio do público: **O ESPECTÁCULO VAI COMEÇAR!**

Ontem foi o primeiro ano, amanhã é o terceiro. Hoje é o dia do meio! Será que conseguiremos o equilíbrio? E... ainda se lembram por que razão, no início do ano, **comemos a célebre maçã?**

A maçã é um símbolo dos desejos e, por isso, a parábola do Cântico dos Cantos explica que o interdito dessa tentação é a essência da Humanidade... fecundidade, sabor, odor, meio de conhecimento do bem e do mal. **Iniciamos cada ano da EPAOE “comendo a maçã” - como fruto do discernimento e da liberdade - e como imagem, isto é, para que percebamos que aprender não é acumular.** É praticar. É partilhar. E, mais tarde, esquecer sem desaprender. Quanto mais acreditarmos no essencial do passado para a construção do futuro menos vulneráveis ficaremos “ao vento e às tempestades” e maior será a nossa capacidade de resistência - o que nos levará com maior destreza à auto-realização.

Bem-vindos sempre a esta vossa casa Chapitô!

Teresa Ricou

CALENDARIO ESCOLAR – ANO LETIVO 2022-2023

setembro 22							outubro 22							novembro 22						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab
				1	2	3							1			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												

dezembro 22							janeiro 23							fevereiro 23						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31	0	0	0		26	27	28	0	0	0	

março 23							abril 23							maio 23						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
							30													

junho 23							julho 23							agosto 23						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab
				1	2	3							1			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13		15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31	0	
							30	31												

■	Ferriados e Ponte da Casa
■	Reuniões (Profs, EE e avaliação)
■	Abertura Ano Letivo e Fim do Ano Lectivo
■	Cabaret
■	Open day & Aulas Abertas
■	Parar Para Pensar
■	Interrupções Lectivas
■	Provas de Acesso
■	Apresentações dos Projetos de PAP/FCT
■	Flahmob Carnaval
■	Dia Mundial do Teatro/25Abril
■	Residências Artísticas
■	Ensaios Assistidos PAP
■	Mostra Técnica
■	Exercício Espectáculo
■	PAP
■	A confirmar

Final da Componente Letiva*	FCT/ Integrações/ Recuperações
1º Ano	30 Junho 2023
2º Ano	30 Junho 2023
3º Ano	14 Julho 2023

Datas	Actividades
30-set	Acolhimento aos alunos de 1º Ano
06-out	Abertura do ano lectivo
5, 6 e 7-dez	Apresentações das FCT 3º Ano
16-dez	Almoço de Natal
19-jan	1º Open Day/ Dia Aberto
17-fev	Carnaval
08 e 09 mar	Apresentação do Projetos de PAP
15-mar	Cabaret 3º ano
20 a 24 Mar	Residências Artísticas 3º Ano
27-mar	Dia Mundial do Teatro e Circo
25-abr	25 de Abril
27-abr	2º Open Day/ Dia Aberto
3 e 4 Mai	Provas de Acesso - Ano Letivo 22-23
17 e 18 maio	Mostra Técnica
31 mai, 1 e 2 Jun	Exercício Espectáculo
20 e 21 jun	Ensaios Assistidos das PAP
6,11 e 14 Jul	Provas de Aptidão Profissional
14-jul	Festa do pontapé - 3º Ano

APRESENTAÇÃO DO 2º ANO

O 2º Ano dos Cursos de **Artes do Espetáculo – Interpretação e Animação Circenses (IAC)** e **Cenografia, Figurinos e Adereços (CenFA)** tem por objetivo final de ano **aprender a construir um espetáculo** em todas as disciplinas, a saber:

Componente Sociocultural/IAC e CenFA

Português

Inglês

Área de Integração

TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação)

Educação Física

Componente Científica/IAC

Estudo do Movimento

Dramaturgia

História da Cultura e das Artes

Componente Científica/ CenFA

Geometria Descritiva

Matemática

História da Cultura e das Artes

Componente Técnica/IAC

Técnicas Circenses

Técnicas Performativas

Técnicas de Expressão Corporal

Componente Técnica/CenFA

Cenografia

Figurinos & Caracterização

Adereços

Ao longo deste ano irás centrar os teus esforços na consolidação das competências adquiridas e apuramento técnico na área do circo e da realização plástica, passando pelas diversas disciplinas que constituem este curso, nas respetivas áreas do corpo e dos ofícios.

Além da equipa de professores irás contar com a orientação artística de artistas convidados para entenderes como todas as áreas de conhecimento convergem para a materialização de um espetáculo.

Assim, o 2º e 3º Trimestre deste ano convergem completamente para o **Exercício Espetáculo**, a tua prova final de 2º ano.

O Chapitô vê os alunos de IAC e de CenFA, como construtores de espetáculo, transformarão as ideias e ações em ferramentas para criarem figuras que a dramaturgia circense estruturará cenicamente.

É nossa preocupação começar a criar, de uma forma profissionalizante, desde o 2º Ano (e na sequência do trabalho da Mostra Técnica, no 1º ano), um trabalho de autêntica cooperação técnico-artística entre o Curso de **Artes do Espetáculo – Interpretação e Animação Circenses** e o Curso de **Artes do Espetáculo – Cenografia, Figurinos e Adereços**.

A Área de Integração assume, portanto, o papel de campo integrador de procedimentos de pilotagem e regulação de todo o processo de trabalho do Exercício-Espetáculo.

E não te esqueças do teu **Diário de Bordo!** Nele deves registar as tuas reflexões, ideias e projetos que vais desenvolvendo, tanto nas Áreas de Integração quanto nas experiências que vais tendo nas Formações em Contexto de Trabalho e restantes aulas. Este objeto artístico e muito pessoal será tido em consideração nos vários momentos avaliativos, conforme os teus professores te vão explicar.

Para finalizar, pedimos-te que leias atentamente tudo o que está escrito à frente e consultes todos os documentos que te foram entregues sempre que achares necessário e útil para intervires no Conselho Pedagógico, quer seja diretamente se representante de turma, quer seja através dele, se não fores o eleito.

Esta é uma viagem que continua e em que devemos ter a maior disponibilidade, atenção e generosidade para nada perder e tudo poder partilhar.

A escola em que escolheste tornar-te um profissional: ***determinação para atingires o nível físico, técnico e artístico que anseias.***

UMA MENSAGEM DA DIRETORA DA ESCOLA DO CHAPITÔ:

Desafiar a Vida. Cada dia, cada mês, cada ano, mais um século!

Desafiar a Vida implica preservar a Vida: eis o sentido primeiro e a palavra de ordem deste século XXI!
É a **grande chamada de atenção** para todos nós que cirandamos por este mundo.

Queremos ser os melhores, para que a vida nos dê o melhor dela – **qualidade de Vida** – que quer dizer **respeitar a identidade de cada um**, quer seja de uma pessoa, de um país, de qualquer cidadão do mundo.

Este princípio ético é a pedra angular de **um novo contrato social fundado nos Direitos Humanos**: não discriminação, justiça social, respeito pela Vida, respeito pela dignidade humana, respeito pela diversidade cultural, sustentar a relação humana na ética da solicitude, da reciprocidade, assumir a educação como bem comum em ordem a um futuro sustentável.

Estamos em Lisboa, a capital, **onde o Tejo nos abraça em horizonte sem fim**. Lisboa, colmeia humana complexa que exige solidariedades e subsidiariedades. E na encosta onde Lisboa nasceu, fica **a nossa Casa Comum – O CHAPITÔ**.

Com a mesma idade da Revolução de Abril, **quase meio século a convocar progresso, cultura e arte**, cumpre-nos a todos que fazemos parte desta **comunidade acolhedora** alimentar o sonho de um mundo com **mais justiça, mais beleza, mais arte, mais democracia**.

É por vós que aqui estou! Para desafiarmos, em comum, a Vida Boa!

6 Outubro 2022

Teresa Ricou

A AVALIAÇÃO COMO GARANTIA DE QUALIDADE NA EPAOE



Relembrando o **Projeto Educativo 2019-2022** (excerto)

MISSÃO

O Chapitô é um projeto em que a Formação, a Criação, a Animação e a Intervenção promovem, dia a dia, cruzamentos múltiplos.

Somos uma retaguarda cultural e uma vanguarda humanista.

É da sua história (delicada, complexa, irreverente) incluir para formar; formar para profissionalizar; profissionalizar para ativar a sociedade civil com as artes.

O Chapitô é uma casa suficientemente grande para nos receber a todos, ancorados na solidariedade da festa, e suficientemente pequena para abrigar cada um de nós.

Uma casa do dom e da troca.

O Chapitô é terreno de ousadia e contingência.

Sempre.

Teresa Ricou

A missão da EPAOE - Escola Profissional de Artes e Ofícios do Espectáculo confunde-se com a missão da colectividade Chapitô onde se inclui:

- i. O empoderamento cívico e a societal das pessoas, sobretudo a população jovem em situação de vulnerabilidade;
- ii. A assunção das artes, nomeadamente as artes circenses e performativas, como instrumento privilegiado para a realização humana e profissional;
- iii. A ativação da sociedade em ordem ao progresso e justiça social, através das artes circenses e performativas e dos artistas que nelas participam e as disseminam.

A EPAOE persiste e reforça o empenho do projeto Chapitô em prosseguir a sua missão – o circo e as artes ao serviço da inclusão e na formação e qualificação humanas – prestando serviço às pessoas e à sociedade, ao bairro e ao mundo, no sentido do aprofundamento da vida social e solidária.

VISÃO

O triângulo EDUCAÇÃO / FORMAÇÃO - CULTURA - AÇÃO SOCIAL eixos inseparáveis que sustentam e fecundam a ação do Chapitô, permite-nos salientar que a Escola, a fim de educar, precisa dessa complexidade de perspetivas, de pensamentos e de práticas sociais, negando assim a diluição dos sentidos fundamentais do educar determinada pela burocracia asfixiante da maior parte dos sistemas escolares.

A nossa praxis educativa convida cada jovem a compartilhar o melhor que tem em si, numa busca obsessiva pelas suas áreas de integridade e positividade como pilares da educação para o sucesso. Nós prosseguimos uma educação implicada com as pessoas, com as comunidades, com os territórios, em particular com os grupos sociais em situação de grande fragilidade social e económica – esta dimensão implicada dos percursos educativos é para nós inseparável do desenvolvimento de competências técnicas, cognitivas e artísticas.

A EPAOE, primeira escola de circo em Portugal, é muito mais do que uma escola: é um compromisso social, cultural, artístico e educativo com os princípios de equidade, justiça e inclusão social - os jovens que entram na nossa escola são formados neste amplexo de valores e práticas e, portanto, são artistas de circo que combinam alta qualidade e técnica artística com uma consciência cívica desperta e ativa.

PRINCÍPIOS ESTRUTURAIS

A universalidade do circo, sustentada em práticas intergeracionais e a fazer pontes entre a tradição e a modernidade, encoraja fortemente processos de ensino-aprendizagem transdisciplinares, significativos e dialógicos, ajudando a abraçar a diversidade e a diferença enquanto condições para a inovação e melhores qualificações. É deste amplexo que decorrem os princípios estruturais do Projeto Educativo da Escola Profissional de Artes e Ofícios do Espectáculo do Chapitô, a saber:

Sucesso Escolar para Todos

Apesar do conceito de sucesso estar hoje muito inquinado pelas ideologias de mercado e pelos ideários economicistas, e por isso mesmo, importa esclarecer o que a EPAOE entende por “sucesso escolar para todos”: uma praxis educacional que empodere todos os sujeitos participantes na comunidade de aprendizagem que é uma escola, comprometida com elevados padrões de conhecimento e desempenho, e sustentada numa ética sociocêntrica, em que a organização e as práticas pedagógicas

são intencionalmente diferenciadas e inclusivas, para que nenhum aprendiz fique para trás. No Chapitô as artes circenses são a matriz com que cerzimos as zonas de fragilidade que nos constituem, procurando, pelo diálogo, pelo rigor nos processos, pelo *design* inclusivo dos percursos, pela pluralidade das abordagens, assumir cada jovem, cada cidadão, na sua plenitude de possibilidades.

A Dialogia nos Processos Educativos

As condições para o sucesso escolar reivindicam percursos de ensino-aprendizagem marcados pela horizontalidade das relações, pela vinculação afetiva entre os sujeitos e pela dimensão significativa dos atos de aprendizagem. Tais desideratos só se podem sustentar no diálogo criador, promotor de participação e elevando as aprendizagens para o nível da educação integral. Estamos no campo de uma “pedagogia da escuta”, vivificada em permanência pelas vozes, que se querem contaminadas de vida autêntica, e que são decisivas e estruturantes no planeamento dos percursos do aprender em comum.

A Praxis da Interdisciplinaridade como sustento da Inovação Curricular

A prática da interdisciplinaridade procura pôr em ação a integração entre disciplinas, a sua complementaridade, a interação que as artes do espetáculo pressupõem, e também organizar a sequencialidade de temas, conteúdos, competências, desempenhos e tempos das diferentes disciplinas do elenco curricular (Artes e Ofícios) para que concorram, em parceria fecunda, para a formação em Artes do Circo, razão de ser da EPAOE/Projeto Chapitô.

A Avaliação como Regulação

A avaliação é fundamentalmente de natureza formativa e deverá permitir, em cada momento, com legibilidade para todos os sujeitos, a identificação dos factores de bloqueio e também das integridades/potencialidades presentes nas situações escolares, ao nível individual, grupal e institucional. Assumimos assim o edifício da avaliação como eixo central regulador de uma organização curricular comprometida com o sucesso escolar de todos.

O Compromisso da Implicação Social das Aprendizagens

O circo é intemporal e pertence à nossa memória coletiva. No plano simbólico o circo é mesmo “o espetáculo” por definição, esse espaço transgeracional onde nos fazemos semelhantes nos aplausos à ousadia performativa e à excelência artística de homens e mulheres em permanente exercício de autossuperação. O espetáculo é sempre, em palco, na pista, na rua, abolindo fronteiras, a representação

de um vivido. De um vivido experienciado, de um vivido imaginado ou de um devir desejado. Por isso, na EPAOE, tudo o que aprendemos, partilhamos. É nesse exercício de descentração escolar, levando o espetáculo e a animação ao encontro dos públicos, que as aprendizagens ganham sentido, arrebatam os sujeitos e acrescentam dimensão ética e validação social aos percursos escolares.

A Formação em Contexto de Trabalho e a Entrada na Profissão

O Chapitô é uma Casa do Espetáculo. E o circo é o nosso espetáculo de eleição! Como espetáculo total, como arte de síntese de muitas artes, na contemporaneidade do circo convivem a dimensão mais tradicional dos exercícios circenses com a modernidade dramaturgica, o aparato cenográfico, a inovação dos figurinos, tudo a concorrer com o risco que deseja e exige a fisicalidade mais arrojada e radical do mundo das artes performativas. Por tudo isso, a EPAOE tem a humildade de reconhecer que só uma rede de parceiros, plural na geografia, nos conceitos e nas praxis, pode complementar a exigência da formação em artes do espetáculo. A Formação em Contexto de Trabalho, na Escola do Chapitô, é mais do que uma área curricular: é a condição da excelência formativa dos nossos alunos, o fermento que fecunda as nossas práticas pedagógicas e a porta aberta para a entrada dos nossos formandos na profissão.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA EPAOE

A EPAOE é uma escola inserida num projeto aberto à comunidade em que se insere. O seu campo de ação estabelece-se nos cruzamentos múltiplos entre formação, criação artística, animação, intervenção social e ação cultural.

Uma referência nacional enquanto primeira escola de circo em Portugal, assume pela sua **Visão estratégica** *“ser muito mais do que uma escola: um compromisso social, cultural, artístico e educativo com os princípios de equidade, justiça e inclusão social”* e procura formar os jovens para a elevada exigência do mercado de trabalho, num amplexo de valores e práticas que combinam não só a alta qualidade técnica e artística como o desenvolver de uma consciência cívica e de responsabilidade social.

Assumimos uma **missão** com elevado valor, *“incluir para formar; formar para profissionalizar; profissionalizar para ativar a sociedade civil com as artes”* onde o empoderamento e transformação individual dos jovens se irá disseminar e replicar.

Concertados com a sua Visão e Missão, a EPAOE definiu quatro grandes objetivos estratégicos:

- Garantir o Sucesso Escolar e Educativo de acordo com a visão inclusiva do projeto Chapitô;
- Capacitar os jovens para o exercício Profissional Qualificado ou para o prosseguimento de estudos;
- Assegurar uma Gestão eficaz e eficiente dos recursos Financeiros, Materiais e Humanos;
- Divulgar e Promover a Oferta Formativa da EPAOE e o Projeto Chapitô.

A ESCOLA E A GARANTIA DA QUALIDADE

A EPAOE encara a Qualidade como um fator chave de sucesso, fundamental e prioritária, sustentada por práticas de autoavaliação, no sentido de monitorizar os processos formativos e os resultados obtidos pelos seus alunos, e complementada com práticas de heteroavaliação, que irão aferir as necessidades, expectativas e satisfação dos empregadores. Só estabelecendo este forte compromisso com a melhoria contínua será possível promover uma formação de qualidade e caminho para a excelência.

Poderás consultar o Projeto Educativo documento Base 2019-2022 na íntegra através do Link:

<https://chapito.org/wp-content/uploads/2020/04/Projecto-Educativo.pdf>

Relembramos-te ainda alguns aspetos importantes do **Regulamento Interno EPAOE para o Ano letivo 2022/2023** (Excerto):

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

A EPAOE segue o definido na Lei 51/2012 de 5 de setembro, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar e que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade.

1. Direitos do Aluno

- a) Ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade escolar e do Projeto Chapitô;
- b) Ser informado sobre o Regulamento Interno, o Projeto Educativo da Escola e sobre todos os assuntos que justificadamente sejam do seu interesse;
- c) Ter reconhecimento e validação em termos do processo de avaliação contínua do empenhamento em ações meritórias, em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, e ser incentivado nesse sentido;
- d) Usufruir de um ensino de qualidade que lhe proporcione um desenvolvimento físico, intelectual, cultural e cívico;
- e) Usufruir de um ambiente de suporte pedagógico à aprendizagem;
- f) Participar na formação consignada nos programas, metodologias e processos de trabalho definidos;
- g) Beneficiar de material suplementar de suporte pedagógico à aprendizagem (livros, sebatas, fichas de trabalho e de apoio);
- h) Beneficiar de material para desenvolvimento de trabalhos específicos do curso;
- i) Eleger os seus representantes, bem como ser eleito para os órgãos e cargos de representação, nomeadamente um representante por ano/curso no Conselho Pedagógico e Conselho Consultivo da Escola;
- j) Ter conhecimento atempado dos horários das aulas e de outras atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Educativo da Escola e do Projeto Chapitô;
- k) Ver reconhecido e validado em termos do processo de avaliação contínua o empenhamento em ações meritórias, em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral e ser incentivado nesse sentido;

- l) Beneficiar de seguro escolar durante o tempo de formação teórico-prática, e de seguro contra acidentes pessoais durante o tempo de formação em contexto de trabalho nos termos constantes da respetiva apólice;
- m) Frequentar os espaços da Escola para trabalhar, individualmente ou em grupo (de acordo com as regras vigentes da DGS), sempre que isso seja compatível com os horários letivos e a ocupação das salas;
- n) Criar, organizar e gerir a Associação de Alunos da EPAOE;
- o) Utilizar um cacifo individual, de acordo com o estabelecido no Capítulo VI – Ponto 13.

No final da formação, o aluno poderá adquirir um Diploma de conclusão do ensino secundário que indique o curso concluído e um Certificado de Qualificação Profissional de nível IV que indique a média final do Curso e discrimine as disciplinas do plano de estudos e respetivas classificações, a designação do projeto e a classificação obtida na respetiva PAP (*Prova de Aptidão Profissional*), bem como a duração e a classificação da FCT (*Formação em Contexto de Trabalho*).

A conclusão do curso implica a obtenção de classificação positiva em todas as UFCD (de acordo com os procedimentos de avaliação modular dos cursos profissionais) e na PAP, a realização das FCT para cada ano e a regularização da situação em relação ao FAP.

1.1. São Deveres do Aluno

- a) Cumprir o Regulamento Interno da Escola;
- b) Cumprir todos os princípios inerentes a uma formação, cujo objetivo é a promoção científica cultural e cívica, a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho:
 - i. Respeito;
 - ii. Responsabilidade;
 - iii. Participação;
 - iv. Assiduidade.
- c) Estudar e empenhar-se na sua educação e formação integral;
- d) Tratar com respeito e correção todo e qualquer elemento da comunidade escolar e do Projeto Chapitô;
- e) Frequentar as atividades letivas apenas na plenitude das suas faculdades físicas e psicológicas, de forma ativa e responsável;
- f) Seguir as orientações dos professores relativas ao seu processo de ensino/ aprendizagem;

- g) Justificar as faltas, invocando sempre os motivos que serão apreciados e ponderados quando necessário no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- h) Apresentar-se às atividades letivas com o material indispensável ao trabalho em cada disciplina;
- i) Empenhar-se na conservação, limpeza e arrumação dos bens e instalações da Escola/Coletividade;
- j) Utilizar o material e ferramentas da Escola apenas em atividades letivas ou outras de cariz pedagógico;
- k) Entrar na tenda com calçado apropriado e não interromper os trabalhos em curso na mesma;
- l) Ser responsável por valores e objetos deixados nas instalações;
- m) Marcar com a devida antecedência, na Secretaria da Escola, os espaços que pretende utilizar para trabalhos individuais ou em grupo;
- n) Não utilizar as salas de aula, oficinas ou ginásios sem autorização da Direção da Escola;
- o) Suportar os custos de substituição dos materiais que utilizar na formação, sempre que os danos produzidos resultem de negligência própria;
- p) Pagar o montante total de 360€ para o Fundo de Apoio Pedagógico (FAP), dividido em 9 prestações, i.e., 40€/ mensais;
- q) O não cumprimento da alínea anterior tem por consequência o congelamento das classificações dos respetivos módulos, impedindo a validação da certificação;
- r) Participar na eleição dos seus representantes;
- s) Não comer na tenda, ginásios, demais salas de aula e oficinas durante todo o período de atividades letivas;
- t) Não fumar em todos os espaços interiores e exteriores da escola em todo o período letivo;
- u) Não utilizar telemóveis, dispositivos eletrónicos com auscultadores e outros que interfiram nas atividades letivas;
- v) Não consumir estupefacientes e bebidas alcoólicas nas instalações;
- w) Apresentar-se nas condições de higiene e limpeza pessoais adequadas à prática letiva;
- x) Sempre que solicitado, devolver à Escola no final do ano ou curso os materiais fornecidos por esta;
- y) Não usar o nome da Escola nem da Coletividade em atividades alheias às mesmas

O não cumprimento dos pontos acima referidos poderá acarretar a execução de medidas disciplinares por parte da Direção, em conformidade com o Artigo 22º do Capítulo IV da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, que define o estatuto do aluno e ética escolar.

PARTICIPAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Aos Encarregados de Educação incumbe, para além das obrigações legais, a especial responsabilidade inerente ao poder/dever de dirigirem a educação dos seus educandos, propiciando o seu desenvolvimento integral.

Cabe-lhes diligenciar o cumprimento dos deveres que incumbem ao aluno, assim como averiguar do benefício dos seus direitos. Deverão cooperar com os professores na sua missão pedagógica e contribuir para a preservação da disciplina e harmonia na Escola. Para isso importa terem conhecimento do presente Regulamento Interno da Escola.

Deverão igualmente manter constantemente atualizados o seu contacto telefónico, endereço postal e eletrónico, bem como os do seu educando, quando diferentes, informando a Escola em caso de alteração.

Deverão ainda garantir a apresentação, na primeira matrícula, de um atestado de robustez física e psíquica do seu educando, informando a Escola sempre que se verificarem alterações à condição atestada.

Sempre que julgue necessário ou quando solicitado, o *Encarregado de Educação* deverá dirigir-se à Escola.

Compete ainda aos Encarregados de Educação a liquidação atempada dos valores resultantes do processo educativo, bem como em caso de danos patrimoniais causados pelo seu educando, o de indemnizar a Escola.

REGIME DE ASSIDUIDADE

Princípios Orientadores das Faltas dos Alunos

O regime de assiduidade dá cumprimento ao artigo 9º da Portaria 74 – A /2013 de 15 de fevereiro e ao Regulamento Interno da Escola.

Passará a constar do registo de assiduidade do aluno, não só o número de faltas a cada uma das disciplinas, como a carga horária correspondente em horas de formação. Pretende-se que o aluno ganhe

consciência das implicações e prejuízo do seu desenvolvimento formativo, valorizando cada vez mais a sua presença ativa no processo.

Para efeitos de conclusão do curso com aproveitamento deve ser considerada a assiduidade do aluno.

Quando o aluno evidenciar falta de assiduidade, independentemente da sua natureza, cumpre à Coordenação Pedagógica orientar, em conjunto com os professores, a aplicação de mecanismos de recuperação dos conteúdos não assistidos.

Como mecanismo de recuperação de conteúdos não assistidos, os alunos, em concertação com os professores, negociarão uma estratégia de recuperação total das aprendizagens.

São consideradas faltas justificadas as que se verifiquem pelos seguintes motivos devidamente aprovados:

- a) Situação de Saúde ou acidente;
 - b) Falecimento de familiar;
 - c) Casamento;
 - d) Impedimento ou cumprimento de obrigações legais que não admitam adiamento ou substituição.
1. A justificação de faltas deverá ser entregue a cada Coordenação de Alunos (ou Secretariado de Alunos) no prazo de 5 dias úteis
 2. A aceitação da justificação das faltas é da competência dos Coordenadores de Ano e da Coordenação Pedagógica da Escola.
 3. Atrasos:
 - a) Na primeira aula da manhã e primeira da tarde existe tolerância de 10 min;
 - b) Ao 3º atraso inclusive, têm uma falta efetiva não passível de justificação;
 - c) Os alunos que não entrem na sala de aula não poderão permanecer na Esplanada;
 - d) É conferida aos docentes a autonomia para a aplicação das medidas, que melhor se adaptem a cada situação, salvaguardando o carácter pedagógico da progressão individual dos alunos.

Nota: As situações excecionais serão sujeitas a análise.

REGIME DE AVALIAÇÃO

Princípios Orientadores da Avaliação – Modelo de Avaliação EPAOE

A avaliação constitui um processo regulatório dos ensinamentos e das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelos alunos, e rege-se pela Portaria nº74-A/2013 de 15 de fevereiro. A avaliação incide nas aprendizagens previstas no programa das disciplinas de todas as componentes da formação, no plano da FCT- Formação em Contexto de Trabalho e nas competências identificadas no perfil de desempenho à saída do curso.

- a) A avaliação assume carácter diagnóstico, formativo e sumativo, com vista a:
 - i. Informar o aluno e encarregado de educação sobre os progressos, dificuldades e resultados obtidos na aprendizagem;
 - ii. Adequar e diferenciar as estratégias de ensino;
 - iii. Certificar a aprendizagem realizada.
- b) A avaliação sumativa expressa-se na escala de 0 a 20 valores e, atendendo à lógica modular adotada, a notação formal de cada módulo, só terá lugar quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores; face à nova lei da proteção de dados as notas não são afixadas publicamente;
- c) Sempre que um aluno não completar um módulo por falta de aproveitamento e/ ou por excesso de faltas – o que constitui sempre uma situação excepcional que se deve a todo o custo prevenir - deverá recuperá-lo através da elaboração de um Plano Individual de Recuperação de Módulo (PIRM);
- d) A avaliação de cada módulo exprime a conjugação da auto e heteroavaliação dos alunos e da avaliação realizada pelo professor, em função da qual este e os alunos ajustam as estratégias de ensino-aprendizagem e acordam novos processos e tempos para avaliação do módulo;
- e) A avaliação incide ainda sobre a Formação em Contexto de Trabalho, e integra, no final do 3º Ano do ciclo de formação, uma Prova de Aptidão Profissional (PAP);
- f) A avaliação dos módulos de formação técnica far-se-á essencialmente através da realização de trabalhos práticos ou de projetos concretos de carácter interdisciplinar, sem prejuízo do recurso a outros instrumentos que possibilitem expor os conteúdos teóricos da formação;
- g) As características do ensino/aprendizagem desta Escola implicam considerar o carácter de precedência nas disciplinas de formação técnica;

- h) A participação dos alunos em projetos (internos e /ou externos ao Chapitô, desde que tenham relevância artística, técnica e social), espelhados no portefólio individual de aprendizagem / diário de bordo, faz parte da formação complementar e/ou curricular da Escola, pelo que será incluída na avaliação;
- i) Não é recomendável que um aluno transite de ano com mais de três módulos em atraso. A retenção de um aluno está sempre sujeita a decisão do Conselho de Turma e da Direção da EPAOE. Casos excecionais são avaliados individualmente pelo Conselho Turma e as medidas a serem implementadas acordadas formalmente entre o aluno/encarregado de educação e a escola;
- j) A conclusão de uma disciplina pressupõe a conclusão de todos os módulos da respetiva disciplina;
- k) A classificação final em cada disciplina obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada módulo;
- l) A classificação final do curso obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CFC} = 0,22 * \text{FSC} + 0,22 * \text{FC} + 0,22 * \text{FT} + 0,11 * \text{FCT} + 0,23 * \text{PAP}$$

sendo:

- **CFC** = classificação final do curso, arredondada às unidades;
 - **FSC** = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação sociocultural, arredondada às décimas;
 - **FC** = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação científica, arredondada às décimas;
 - **FT** = média aritmética simples das classificações finais de todas as UFCD que integram o plano de estudos na componente de formação tecnológica, arredondada às unidades;
 - **FCT** = classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às unidades;
 - **PAP** = classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às unidades.
- m) O modelo de diploma emitido pela EPAOE segue o definido na portaria N.º 194/2021 de 17 de setembro.

RECUPERAÇÃO DE MÓDULO

- a) Sempre que um módulo não é concluído, o professor em articulação com o aluno implementa o Plano Individual de Recuperação de Módulo (PIRM) que terá de ser validado pelos professores de cada disciplina; preferencialmente esta recuperação tem lugar no decurso das aulas, de uma forma orgânica, integrada e tendo em conta a individualidade do aluno;
- b) Compete ao professor organizar e proporcionar de forma participada pelo aluno a avaliação de cada módulo cumprindo os seguintes procedimentos:
 1. O primeiro PIRM será aplicado 15 dias úteis após o lançamento das classificações correspondente ao módulo respetivo. Que deverá ser concluído no período letivo de aplicação do PIRM;
 2. Uma vez não recuperado o módulo em falta, no prazo definido no primeiro PIRM, o professor juntamente com o aluno deverá reajustar um segundo PIRM, no prazo de 15 dias úteis;
 3. O professor deverá dar conhecimento do referido nos pontos 1 e 2 ao respetivo coordenador de ano.
- c) A classificação de recuperação de módulo não pode ser superior a 12 valores;
- d) No caso de o aluno ficar com o módulo em atraso devido a faltas justificadas (por atestado médico ou outra justificação aceite pela direção pedagógica), obtém em pauta a designação f) sendo o processo de recuperação semelhante embora possa obter classificação até 20 valores.
- e) O processo de recuperação de módulo dar-se-á por concluído após entrega da pauta de recuperação de módulo ao coordenador pedagógico e de comunicação ao aluno.

FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO (FCT)

Conforme regulamento geral das escolas profissionais e de acordo com matriz curricular, os alunos cumprem ao longo dos 3 anos 650 horas de formação em contexto de trabalho, com a seguinte distribuição:

- 1º ano – 150 horas em ambiente protegido (frentes de casa de eventos do Chapitô, apoio backstage de espetáculos da escola, etc.);

- 2º ano – 200 horas em ambiente progressivamente mais autonomizado (implantação cénica, frentes de casa, apoio backstage a espetáculos da escola e da casa, animações externas solicitadas por diversas entidades, etc.);
- 3º ano – 300 horas em ambiente autónomo monitorizado (exercício profissional acompanhado, em entidades externas protocoladas).

Compete aos professores de área técnica e coordenadores de ano (1º e 2º) e ao tutor da Entidade de Acolhimento e ao professor orientador da EPAOE (3º ano) a avaliação da FCT, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- i. Assiduidade;
- ii. Pontualidade;
- iii. Compreensão do trabalho solicitado;
- iv. Empenho e espírito de iniciativa;
- v. Responsabilidade e autonomia;
- vi. Compreensão do trabalho solicitado;
- vii. Conhecimentos técnicos;
- viii. Conhecimentos dos materiais (CenFA), criatividade (IAC);
- ix. Relação com a equipa e responsáveis.

E as seguintes ponderações na classificação final da FCT :

1º Ano 15% (Componente Prática);

2º Ano 25% (Componente Prática);

3º Ano 60% (Componente Prática + Relatório Escrito + Apresentação).

Em relação à FCT realizada no 3º ano do curso:

- a) Os tutores da(s) Entidade(s) de Acolhimento realizam uma avaliação qualitativa da componente prática de acordo com os parâmetros e ponderações acima descritos;
- b) Os orientadores da EPAOE fazem a conversão das avaliações enunciadas no ponto anterior de acordo com os seguintes critérios: Muito Bom – 17 a 20 valores / Bom – 14 a 16 valores / Suficiente – 10 a 13 valores / Insuficiente – menos que 10 valores;
- c) As avaliações de 1º e 2º ano realizam-se de acordo com a mesma escala (descrita na alínea b);

- d) As definições específicas da FCT de 3º ano, bem como responsabilidades, direitos e deveres de cada interveniente (professor orientador, tutor entidade de acolhimento, aluno e encarregado de educação), encontram-se expressas de forma discriminada no regulamento da componente de formação em contexto de trabalho e respetivos anexos.

PARÂMETROS TRANSVERSAIS DE AVALIAÇÃO

Além dos conteúdos disciplinares específicos, a EPAOE tem um conjunto de parâmetros de avaliação relacionados com o desenvolvimento pessoal, social e de cidadania dos jovens que se fazem justificar no Projeto Educativo da escola e que são tidos em conta em todas as disciplinas dos cursos.

A designar:

- **Competências Sociais – 20%**
 - Responsabilidade 10%
 - Assiduidade e pontualidade 4%
 - Cuidado e utilização do material necessário 3%
 - Cumprimento de prazos 3%
 - Cooperação com os pares e professores 10%
- **Competências disciplinares específicas e portefólio Pessoal – 80%** - A discriminar pelo professor

Compete ao professor titular de cada disciplina:

- Efetuar o descritivo dos parâmetros, critérios e instrumentos de avaliação específicos (80%) e entregá-los à Coordenação Pedagógica antes de iniciar cada período letivo;
- Comunicar aos alunos no início de cada período letivo os critérios de avaliação que devem ter em conta, explicando detalhadamente como podem obter o melhor resultado;
- Realizar no final de cada período letivo com os alunos a autoavaliação, com base nos critérios de avaliação comunicados inicialmente.

SERVIÇOS, SETORES DE APOIO E OUTROS RECURSOS

Biblioteca

- a) São utilizadores da biblioteca todos os elementos da comunidade educativa que quiserem usufruir dos seus serviços;
- b) O espaço, para além de estar vocacionado para a promoção do livro e da leitura, pretende ainda funcionar como centro de disponibilização de recursos multimédia de apoio à aprendizagem dos alunos e de suporte à atividade de docência, por parte dos professores;
- c) Este espaço tem ainda vocação para acolher alunos:
 - i. A quem tenham sido aplicadas medidas de acompanhamento, com indicação, por parte do professor, das atividades a realizar;
 - ii. Que estejam obrigados ao cumprimento de um Plano Individual de Recuperação de Módulo, incidindo sobre a disciplina (ou disciplinas), de modo a recuperar o atraso das aprendizagens;
 - iii. Que pretendam realizar trabalhos escolares (exercícios propostos pelos professores, exercícios de consolidação de aprendizagens, trabalhos de investigação, entre outros).

Este espaço rege-se por um conjunto de regras próprias dispostas no local para consulta.

Dispõe igualmente de um horário de funcionamento estabelecido de acordo com as necessidades da comunidade escolar.

Serviços Administrativos / Secretaria de Alunos

Os Serviços Administrativos/ Secretaria de Alunos encontram-se junto da receção do Chapitô e são responsáveis por toda a organização administrativa relativa ao processo escolar. São da sua competência entre outras as seguintes tarefas:

- a) Realizar matrículas e emitir certificados, declarações, diplomas e outros documentos e assuntos de cariz administrativo/escolar (Secretaria de Alunos);
- b) Assegurar o serviço de reprografia da Escola (Serviços Administrativos);
- c) Assegurar a manutenção dos espaços e equipamentos, em estreita relação com a Oficina e com os Serviços Gerais.

Gabinete de Apoio ao Aluno

É um serviço que aconselha e acompanha os alunos. Os seus principais objetivos são:

- a) Promover o bem-estar e o desenvolvimento do projeto de vida individual de cada aluno;
- b) Prestar apoio psicossocial no seu projeto educativo;
- c) Monitorizar a Ação Social Escolar, definida pelo Decreto-Lei nº 55/2009, tendo como objetivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar bem como a promoção do sucesso escolar, cujo valor dos apoios é anualmente fixado e atualizado por despacho ministerial.

A Coordenação de Alunos estabelece a relação entre a Escola e o setor da Ação Social do Chapitô, criando diversos mecanismos de apoio através de:

- a) Acompanhamento psicossocial;
- b) Apoio ao estudo;
- c) Alojamento/ Procura de alojamento;
- d) Alimentação;
- e) Saúde;
- f) Apoio nos transportes;
- g) Inserção profissional/Ocupacional.

Ação Social Escolar - Atribuição de Bolsas

Os alunos que pretendam usufruir dos benefícios dos serviços de ASE, nomeadamente os relativos à concessão de subsídios, deverão preencher atempadamente o boletim de candidatura e entregar a declaração de abono de família dentro dos prazos anualmente estipulados para que a EPAOE possa dar prosseguimento ao processo de candidatura

O não cumprimento da determinação da alínea anterior implica a não concessão daqueles apoios.

Outros Recursos - Desenvolvimento de Projetos

Estando a EPAOE inserida na Coletividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina, os alunos poderão participar nos diferentes projetos que esta promove. A escolha e participação dos alunos será sempre feita em estreita cooperação com os órgãos diretivos da Escola e com as Coordenações em ligação com a Direção e a Coordenação da EPAOE. Deverão ser acompanhados por professores das áreas técnicas.

Esplanada e Cantina

Os funcionários e alunos da EPAOE/Chapitô dispõem de serviço de cantina que funciona no espaço do restaurante “*Chapitô à Mesa*”. Este é um espaço aberto aos turistas e visitantes, pelo que é exigido um cuidado acrescido no cumprimento das normas de utilização do mesmo.

- a) Os membros da EPAOE/Chapitô só poderão utilizar o espaço do restaurante no rés-do-chão e da esplanada enquanto cantina, no período compreendido entre as 9 horas e as 19 horas nos dias úteis de aulas ou, salvo exceção, noutra horário quando definido previamente pela Coordenação da Escola;
- b) A permanência na cantina e na esplanada deverá limitar-se ao tempo estritamente necessário para o consumo da refeição;
- c) Toda a comunidade educativa deve colaborar na manutenção da limpeza destes espaços, depositando o lixo nos recipientes adequados e deixando-os devidamente arrumados. Toda a comunidade educativa se deve orientar pelos princípios sustentáveis da Reciclagem, Redução e Reutilização;
- d) Este ano letivo o momento de refeição pode apenas ser partilhado até 6 pessoas por mesa, até indicação em contrária pelo Governo Nacional e Autoridades de Saúde.

Horário Almoço: 12h-15h

Preço Alunos: € 3,90 (refeição completa)

Bar – Horário: 9h30-19h (dias úteis)

SETORES CHAPITÔ

ESCOLA PROFISSIONAL DE ARTES E OFÍCIOS DO ESPECTÁCULO (EPAOE)

Diretora da Escola: Teresa Ricou

Direção Pedagógica: Orlando Garcia

Coordenação Pedagógica: Diogo Faria

Gestão Administrativa Escolar: Lima Fernandes

Coordenação do 1º ano: Bianca Simões

Orientação artística do 1º ano: Nuno Figueiredo e coletivo de professores

Orientação e realização Plástica do 1º ano: Alexandrina Brito

Coordenação do 2º ano: Pedro Nascimento

Orientação artística do 2º ano: Luana Proença e Tomás Moretti

Orientação e realização Plástica do 2º ano: Alexandre Mandú

Coordenação do 3º ano: Ana Sereno

Orientação artística do 3º ano: Lúcia Afonso e Pascoal Furtado

Orientação e realização Plástica do 3º ano: Teodora Boneva

Coordenação de Corpo: Alberto Resende

Gabinete de Apoio Ao Aluno: Inês Palhares

Secretária-Geral, Gestão Financeira e Produção: Rosângela Barreiro

Secretaria EPAOE: Guilherme da Silva

Secretariado e Apoio à Direção: Amina Bawa

Administrativo e apoio à produção EPAOE: Wagner Lopes

Responsável pelo espaço XL: Mário Silva

Responsável guarda-roupa XL: Glória Mendes

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS (SAF) / TESOURARIA

Responsável: Ana Azevedo (Gestão Financeira)

Serviços Administrativos: João Gola

Tesouraria: Patrícia Carias

Contabilidade: Fernanda Gonçalves

Horário: 14h-17h (Seg.; Ter; Qui; Sex.)

Quarta-feira: 10h-13h; 14h-15h

RECEÇÃO

Responsável: Conceição Cunha (manhã), Ana Gueifão (tarde)

Horário: 8h30-22h

RECEÇÃO XL

Responsável: Maria José Pires

Horário: 9h-18h30

AÇÃO SOCIAL

Responsável: Luísa Martins

Técnica de Ação Social: Margarida Fernandes

Coordenação Pedagógica do Projeto “Animação em Ação”: Filipa Baptista

Técnicos da Casa do Castelo: João Canhoto e Juliana Vieira

CAAPI (Centro de Acolhimento e Animação Para a Infância)

Educadores: Alina Rosa e Juliana Vieira

OFICINA FAZ-TUDO

Responsável: Valério Rodrigues

AUDIOVISUAIS

Simão Anahory

DESIGN GRÁFICO

Sílvio Rosado

BIBLIOTECA

Paula Montez

Horário: 9h-18h (sala de aula)

11h-14h; 14h-19h (Centro de Documentação)

COMPANHIA DO CHAPITÔ

Diretor Artístico: José Carlos Garcia

Produção: Tânia Melo Rodrigues

VIGILANTES

Nuno Domingues / Ricardo Mata

LIMPEZA

Conceição Delgado

CHAPITÔ À MESA

Responsáveis: Tiago Dominguez

CURSOS FIM DE TARDE

Responsáveis: Paulo César (Coordenação), Ana Gueifão (Recepção) e João Gola (Tesouraria).

- **Acrobacias Aéreas** - 2.º e 4.º das 18h às 20h e das 20h às 22h – Formador: Helder Duarte
- **Acroyoga** - 3.º das 19h30 às 21h – Formadora: Samantha Mancino
- **Atelier de Circo para crianças** - 2.º das 18h às 19h - Formador: Rui Ferreira

- **Capoeira** - 3.º e 5.º das 19h30 às 21h – Formador: Mário Correia
- **Formação Clown** - 2.º e 4.º das 19h às 21h – Formador: Rui Ferreira

Poderás consultar o Regulamento Interno da EPAOE Ano Letivo 2022-2023 na íntegra através do Link:

[Regulamento Interno](#)

SEGURO ESCOLAR

O seguro escolar constitui um sistema de proteção destinado a garantir a cobertura dos danos resultantes de acidente escolar, e é aplicado complementarmente aos apoios assegurados pelo Sistema Nacional de Saúde. A atribuição do seguro escolar rege-se pelo Decreto-Lei nº 35/90 de 25 janeiro, a Portaria nº 413/99 de 8 de junho, e a subsequente legislação em vigor.

PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES ESCOLARES	
Procedimentos a ter antes de sair do Chapitô ou outro local de aula	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ligar para SNS24 808 24 24 24 2. Ter o cartão de cidadão para acompanhar à consulta de Urgência; 3. Para qual hospital dirigir-se, se estiver em Lisboa: <ul style="list-style-type: none"> • Se o aluno for menor de idade: Hospital de Dona Estefânia; • Se o aluno tiver idade superior a 18 anos: Hospital de São José. • Caso a ida às Urgências não ocorra dentro do período de aulas ou em Lisboa, o aluno deve informar à Secretaria da Escola enviar a documentação por e-mail (epaoe@chapito.org) com a maior brevidade possível,
Procedimentos a ter durante a viagem para o Hospital	<ol style="list-style-type: none"> 1. No caso de o aluno não se encontrar em condições de ir a pé, o transporte é assegurado por táxi. O retorno para a escola só está assegurado caso o médico prescreva a utilização do táxi. 2. No táxi, pedir uma fatura com o número de contribuinte do próprio aluno.
Procedimentos a ter depois de chegar ao Hospital	<ol style="list-style-type: none"> 1. No momento da inscrição do aluno nas Urgências, referir que a Escola está enquadrada no Ensino Público e abrigada pelo seguro da DGESTE – Seguro do Ministério de Educação; apenas dizer que é utente dos Serviços Públicos de Saúde. 2. As facturas emitidas pelo Hospital vêm sempre em nome particular do aluno, com o número de contribuinte do aluno;
Procedimentos a ter durante a consulta	<ol style="list-style-type: none"> 1. No final da consulta pedir ao médico que assistiu o aluno o relatório (print) da consulta (este relatório tem qual foi a razão pela qual o aluno foi às Urgências e os exames que fez);

PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES ESCOLARES	
	<ol style="list-style-type: none"> 2. Perguntar ao médico quando é que o aluno pode voltar a fazer exercício físico, frisando que pertence à EPAOE e por isso tem uma carga diária de exercício físico mais intensa; 3. Pedir nota de baixa ao médico; 4. Caso o aluno precise de táxi para retornar à Escola ou a casa o médico DEVE prescrever.
Procedimentos após consulta de Urgências	<ol style="list-style-type: none"> 1. O pagamento do Hospital deve ser realizado no final da (s) consulta (s); 2. Pedir o recibo e justificação de falta (s); 3. Todas as faturas emitidas pela farmácia e de posteriores tratamentos devem ser pedidas com o número de contribuinte do aluno para reembolso; 4. Todas as facturas devem ser entregues à Secretaria da Escola ou por e-mail (epaoe@chapito.org).
NOTAS IMPORTANTE	Alunos Menores - Não deve ser cobrado qualquer valor, pois os menores estão isentos de taxas moderadoras.

Atualizado em 24/09/21